



**ANEXO III – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Requerente (pessoa física): **DIORGENES VALÉRIO JORGE**; CPF nº 988.539.379-04; RG nº 3486060; Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC); Endereço completo: Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128; E-mail: djvleioes@gmail.com, Telefone: (47) 98850-1785 – REQUER o seu **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes **ITENS**:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a história dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e	20 (vinte) leilões por ano – até 4 (quatro) leilões por mês, conforme demanda do Município. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e-mail djvleioes@gmail.com e telefone/WhatsApp (47) 98850-1785.	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022.



na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município. DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS: Compreende a organização da visita aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplimentos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.	
--	--

1. Indicamos o nosso representante legal, o Sr. **DIORGES VALÉRIO JORGE**, identidade nº 3486060, CPF 988.539.379-04, função: Leiloeiro Público Oficial (titular, pessoa física), endereço Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, telefone (47) 98850-1785 e endereço eletrônico (e-mail) djvleiloes@gmail.com, para assinatura de contratos



da Artistic Web (www.djleilao.com.br) com cadastro e identificação de participantes, registro de data, horário e autoria dos lances, acompanhamento público, histórico de operações, relatórios e trilhas de auditoria; equipamentos de informática, câmeras fotográficas e de vídeo para registro dos bens, veículo próprio para visitas e visitas, equipamento de som para sessões presenciais, quando autorizadas; equipe de apoio para cadastramento, atendimento aos interessados, divulgação e logística, sob responsabilidade integral do leiloeiro; canais de atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES
VALÉRIO

JORGE:98853937

904

Assinado de forma digital
por DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02
14:36:30 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE
CPF: 988.539.379-04



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C265001266047, que o Senhor **DIORGES VALÉRIO JORGE** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 532/2026, com Carteira de Exercício Profissional nº 442, com validade até 12-02-2027. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 25 de agosto de 2026. Nada mais.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

[illegible]

career & professional



Município de Rio do Sul
Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



A Empresa: DIOGENES VALERIO JORGE

CPF/CNPJ: 988.539.379-04

Autônomo

End.: RUA EXPEDICIONARIO GIUSEPPE VALLE

Nº 50

Compl.:

Bairro: CANTA GALO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-128

Estado: SC

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Atividade Principal: 0082.9/97.04

Leiloeiros independentes

Secundária(s):

Início das Atividades: 20/01/2026

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cadastro Econômico: 188644

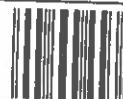
Data emissão: 21/01/2026

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS..

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-5922-WLZSUFNFHZNIS-0



33A

ANEXO IV – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvalleioes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, por si próprio, na condição de pessoa física e representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto da lei 14.133/2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () SIM (X) NÃO.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Assinado de forma digital
por DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02
14:08:56 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO VII – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

12-45-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvleiloes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, por si próprio, na condição de pessoa física e representante legal, **DECLARA** não ter recebido do Município de São Luiz Gonzaga-RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES
VALÉRIO
Assinado de forma digital
por DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02 14:21:36 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE

Rua Exp. Giuseppe Valle, 50 - B. Santa Galo - Rio do Sul/SC
+55 47 98850-1785 - +55 47 99100 4082

djvleilao.com.br

djvleiloes@gmail.com



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

ITEM 4.5.c DO TERMO DE REFERÊNCIA – DECLARAÇÃO DE

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO – ART. 14, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Cantá Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvleioes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, para fins de habilitação no Chamamento Público nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 3.621/2026), em atendimento ao item 4.5 "c" do Termo de Referência (item 3.5 "c" do Edital), sob as penas da lei, **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de São Luiz Gonzaga/RS ou com agente público que desempenhe função no presente credenciamento ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais autoridades e agentes públicos, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que não é servidor ou empregado público do Município credenciante, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 5.17.2 do Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por
DIORGENES VALÉRIO JORGE
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02 14:25:51 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

ITEM 4.5.D DO TERMO DE REFERÊNCIA – DECLARAÇÃO DE

CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA,

REABILITADO E APRENDIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvleiloes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, para fins de habilitação no Chamamento Público nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 3.621/2026), em atendimento ao item 4.5 "d" do Termo de Referência (item 3.5 "d" do Edital), sob as penas da lei, **DECLARA** para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como as regras de contratação de aprendizes previstas no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, quando aplicáveis.

Esclarece que, por atuar como leiloeiro público oficial na condição de pessoa física, sem empregados registrados, não se enquadra atualmente nas hipóteses de obrigatoriedade das referidas cotas, comprometendo-se a observar as caso venha a se enquadrar durante a vigência do credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES VALÉRIO
Assinado de forma digital por
JORGE:98853937904
DADOS: 2026.09.02 14:28:21 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE



DIORGENES VALÉRIO JORGE
LEILOEIRO OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
ITEM 4.5.e DO TERMO DE REFERÊNCIA – DECLARAÇÃO DE NÃO
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL OU VEDADA

2.4.5.e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail dyleiloes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, para fins de habilitação no Chamamento Público nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 3.621/2026), em atendimento ao item 4.5 “e” do Termo de Referência (item 3.5 “e” do Edital), sob as penas da lei, **DECLARA** que não exerce atividade incompatível ou vedada pela legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial, em especial pelo Decreto nº 21.981/1932 e pela Instrução Normativa DREI nº 52/2022, não exercendo o comércio direta ou indiretamente, no seu ou em nome alheio, e não constituindo sociedade de qualquer espécie ou denominação para tal finalidade.

Declara que se encontra com matrícula ativa e regular perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS (Matrícula nº 532) e perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC (Matrícula AARC nº 332), sem suspensão ou impedimento para o exercício da profissão.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Assinado de forma digital por
DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02 14:31:21 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE

Rua Exp. Giuseppe Valle, 50 - B. Santa Galo - Rio do Sul/SC
+55 47 98850-1785 + 55 47 99100 4082
dyleilao.com.br
dyleiloes@gmail.com



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES – ITENS 3.3 “f”, 3.4 E 3.5 DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail dylveioes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, para fins de habilitação no Chamamento Público nº 04/2026, sob as penas da lei, **DECLARA**:

Item 3.3 “f” – FGTS: que não possui empregados registrados e não está inscrito como empregador ou equiparado, razão pela qual não está sujeito ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, não sendo aplicável a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS.

Item 3.4 “a” – Plataforma eletrônica: que dispõe de plataforma eletrônica contratada para a realização de leilões públicos – sistema LEILÃO PRO, licenciado pela empresa Artistic Web (CNPJ 20.509.921/0001-91), acessível no endereço eletrônico www.dylveioes.com.br (documentos comprobatórios anexos: contrato de licenciamento, declaração do fornecedor e declaração de disponibilidade e rastreabilidade tecnológica) –, que permite o cadastramento e a identificação dos interessados, o registro da data, do horário e da autoria dos lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações, a segurança, autenticidade, disponibilidade e integridade das informações, a emissão de relatórios e trilhas de auditoria e o acesso aos registros pelo Município e pelos órgãos de controle, sem qualquer custo para o Município.

Item 3.4 “b” – Estrutura operacional: que possui estrutura operacional, equipamentos, pessoal de apoio e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo escritório profissional, equipamentos de informática, registro fotográfico e audiovisual, veículo para vistorias, canais de atendimento e equipe de apoio para cadastramento, divulgação e logística.

Item 3.4 “c” – Conhecimento das condições: que tem pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, do Edital, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da minuta do Termo de Credenciamento e de todos os seus anexos.

Item 3.5 “b” – Fatos impeditivos: a inexistência de fatos impeditivos para participar do credenciamento ou contratar com a Administração Pública, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Item 3.5 "c" – Vínculo (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021): que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais autoridades e agentes públicos, e que não é servidor do Município credenciante (art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Item 3.5 "d" – Reserva de cargos: que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas na legislação, esclarecendo que, por atuar como pessoa física sem empregados, não está sujeito às cotas previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e no art. 429 da CLT.

Item 3.5 "e" – Atividade compatível: que não exerce atividade incompatível ou vedada pela legislação que regulamentam a profissão de leiloeiro (Decreto nº 21.981/1932 e Instrução Normativa DREI nº 52/2022), encontrando-se com matrícula ativa e regular perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS (Matrícula 532) e perante a JUCESC (Matrícula AARC 332).

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES
VALÉRIO

Assinado de forma digital
por DIORGENES VALÉRIO
JORGEE:98853937904
Dados: 2026.09.02 14:34:00
-03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE
CPF: 988.539.379-04



ANEXO V – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvleiloes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, por si próprio, na condição de pessoa física e representante legal, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da lei 14.133/2021, e alterações subsequentes.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Assinado de forma digital por
DIORGENES VALÉRIO JORGE
JORGEE:98853937904
Dados: 2026.09.02 14:38:16 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE



ANEXO VIII – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

DIORGENES VALÉRIO JORGE, leiloeiro público oficial, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 988.539.379-04, portador da carteira de identidade nº 3486060, Matrícula 532 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 332 – JUCESC (SC), com endereço profissional na Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Cantá Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128, e-mail djvleiloes@gmail.com, telefone (47) 98850-1785, por si próprio, na condição de pessoa física e representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo/legislativo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

DIORGENES
VALÉRIO
JORGE:988539379
Assinado de forma digital
por DIORGENES VALÉRIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.09.02
14:39:12 -03'00'

DIORGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)
Matr. 532 - JUCISRS (RS)
Fé pública decreto lei 21.981/32
ASSINADO DIGITALMENTE

3.2.B



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
988.539.379-04

Nome
DIOGENES VALERIO JORGE

Nascimento
17/12/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
E4C7.5A9B.E2C7.BBE5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:14:20 do dia 31/08/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO